

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 041/2021 – CPAD/PRES/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/278291 e seus anexos, que trata de suposto caso de insubordinação grave em serviço, infração capitulada no artigo 190, inciso VI, da Lei n.º 5.810/94, e praticada, em tese, pelo servidor E.D.S., Técnico de Enfermagem Matrícula Funcional nº 57193156/1; CONSIDERANDO os termos do Parecer jurídico nº 142/2020, lavrado pela Procuradoria Fundacional da FSCMP;

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar a prática, em tese, da infração capitulada no artigo 190, inciso VI, da Lei nº 5.810/1994, pelo servidor E.D.S., Técnico de Enfermagem Matrícula Funcional nº 57193156/1;

II - Designar para compor a Comissão Processo Administrativo Disciplinar - CPAD os seguintes servidores: ADRIANA LÚCIA DOS ANJOS MEIRELES, Enfermeira, Matrícula n.º 5855381/2, PATRÍCIA SUELY CAVALCANTE NONATO, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 57193112/1, ANDRÉA MOREIRA DA ROCHA, Enfermeira, Matrícula n.º 57174905/1 e; para, sob a presidência da primeira, dar seguimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligência necessária às atividades de investigação e esclarecimento;

IV - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 29 de janeiro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 623959

PORTARIA Nº 074/2021 - CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos do Art. 93, § 1º, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, que dispõe sobre a interrupção da licença para tratar interesse particular, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço;

CONSIDERANDO solicitação feita através de requerimento.

R E S O L V E:

INTERROMPER, a contar do dia 10/02/2021, a Licença para Tratar Interesse Particular da servidora MARCIA DE ALMEIDA FERREIRA, Id Funcional nº 57193779/1, Téc. de Enfermagem, concedida através da PORTARIA Nº 1118/2019-GAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE nº 34.074, de 27/12/2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 01 de Fevereiro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 624294

PORTARIA Nº 073/2021 – CAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080,

CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora CINTHYA CAVALCANTE COELHO BOTELHO, ocorrido em 24 de Janeiro de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora CINTHYA CAVALCANTE COELHO BOTELHO, Id Funcional nº 54186995/3, Médica, lotada na Gerência de Tocoginecologia, no período de 24/01/2021 a 31/01/2021, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2021 4 00432 036 0170674 35.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 30 de Janeiro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 624283

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 072/2021 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994.

R E S O L V E:

CONCEDER ,ao servidor ILCIONI GOMES PEREIRA, Id. Funcional nº 5174732/1, Médico, lotação provisória , 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 01/02/2021 a 02/03/2021, referente ao triênio 01/08/2011 a 31/07/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 30 de Janeiro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 624279

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 018/2021 – CAPE/GP/FSCMP, DE 16/01/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.464, DE 19/01/2021.

Referente a concessão da Gratificação de Tempo Integral ao servidor IVAN BRUNO FERNANDES DE ALMEIDA, Id. Funcional nº 5949480/1.

ONDE SE LÊ: a contar de 07/01/2021.

LEIA-SE: a contar de 01/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 29 de janeiro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 624273

FÉRIAS

PORTARIA Nº 069/2021 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares a (o) servidor (a) MARIA DO NASCIMENTO MARTINS ABREU, Técnica de Enfermagem, Matrícula nº 57199149/1, no período de 20/02/2021 a 21/03/2021, referente ao exercício de 2019, no período aquisitivo de 19/06/2019 a 18/06/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 30 de janeiro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 624322

PORTARIA Nº067/2021 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares a (o) servidor (a) RAIMUNDO NONATO FERREIRA, Agente de serviços Gerais, Matrícula Nº 5170958/1, no período de 06/01/2021 a 04/02/2021, referente ao exercício de 2020, no período aquisitivo de 05/01/2020 a 04/01/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 29 de Janeiro de 2021

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 624291

PORTARIA Nº 070/2021 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares a (o) servidor (a) SANTINA FERREIRA DE FARIAS, Assistente Técnico, Matrícula nº 5174848/1, no período de 11/02/2021 a 12/03/2021, referente ao exercício de 2019, no período aquisitivo de 11/06/2019 a 10/06/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 30 de janeiro de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 624298